



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DO ANO DE 2023

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, por meio eletrônico, reuniram-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Carla Maria dos Santos Reis, Presidente da Comissão, Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência do TJAM, Dan Souza Aguiar (Coordenador), Luciano Ralo Monteiro (Coordenador), e os demais membros Chrystiano Lima e Silva (SGA), Bruno Farias Fernandes, Charline Pará de Lima, Maria Elcinira Angelo de Castro, Joscelin James Gadelha da Silva (DVTIC), Juliano Ralo Monteiro (DVGESTT) e Wiulla Inácia Garcia (Secretária de Gestão de Pessoas), para deliberarem sobre os seguintes processos SEI: **(i) 2023/000018394-00**: Requerente: Nayara Nelinha Silva Moreira. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: Setor dos Juízes Auxiliares 3 da Presidência do TJAM. Pedido: Ingresso do Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(ii) 2023/000023834-00**: Requerente: Reberth da Silva Costa. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: Comarca de Itapiranga. Pedido: Ingresso do Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(iii) 2023/000023191-00**: Requerente: Rosy Nara de Souza. Cargo: Auxiliar Judiciário. Lotação: Comarca de Manaquiri. Pedido: Ingresso do Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **IV) 2023/000021233-00**: Requerente: Sara Albano de Souza Cordeiro. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: Gabinete do Desembargador Airtton Correia Gentil. Pedido: Ingresso do Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, tendo nós, Dan Souza Aguiar e Luciano Ralo Monteiro, Coordenadores da Comissão, lavrado a presente ata que será assinada pela Presidente.

Desembargadora **Carla Maria Santos dos Reis**

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria Santos dos Reis, Desembargadora de Justiça**, em 07/07/2023, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1114438** e o código CRC **FC45757D**.

2021/000010555-00

1114438v4



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, por meio eletrônico, reuniram-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Carla Maria dos Santos Reis, Presidente da Comissão, Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência do TJAM, Dan Souza Aguiar (Coordenador), Luciano Ralo Monteiro (Coordenador), e os demais membros Chrystiano Lima e Silva (SGA), Bruno Farias Fernandes, Charline Pará de Lima, Maria Elcinira Angelo de Castro, Joscelin James Gadelha da Silva (DVTIC), Juliano Ralo Monteiro (DVGESTT) e Wiulla Inácia Garcia (Secretária de Gestão de Pessoas), para deliberarem sobre os seguintes processos SEI: **(i) 2023/000031285-00**: Requerente: Josias Gadelha da Silva. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: 1ª Vara Cível da Comarca de Manaus. Pedido: Ingresso do Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(ii) 2023/000029156-00**: Requerente: Maria do Perpétuo Socorro Souza Imbiriba Carneiro. Cargo: Escrevente Juramentada. Lotação: Vara de Inquéritos Policiais. Pedido: Ingresso do Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(iii) 2023/000023913-00**: Requerente: Vinícius Luz Torres Silva. Cargo: Assistente Jurídico de Desembargador. Lotação: Gabinete da Desembargadora Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho. Pedido: Ingresso do Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(iv) 2023/000026695-00**: Requerente: Merly Patrícia Barbosa Rocha Prost. Cargo: Assistente Judiciária. Lotação: Vara única da Comarca de Apuí. Pedido: Ingresso do Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(v) 2023/000030975-00**: Requerente: Rayza Bezerra Conde. Cargo: Assistente Judiciária. Lotação: 1ª Vara da Comarca de Tabatinga. Pedido: Ingresso do Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(vi) 2023/000018871-00**: Requerente: Clécio Batista Barros. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: Assistente de Juiz Auxiliar da Presidência (juiz 2). Pedido: Ingresso do Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, tendo nós, Dan Souza Aguiar e Luciano Ralo Monteiro, Coordenadores da Comissão, lavrado a presente ata que será assinada pela Presidente.

Desembargadora **Carla Maria Santos dos**

Reis

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria Santos dos Reis, Desembargadora de Justiça**, em 14/08/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1169915** e o código CRC **FF0E5BD3**.

2021/000010555-00

1169915v4



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

AMAZONAS

COMISSÃO DE GESTÃO DO

TELETRABALHO

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO

DO ANO DE 2023

Aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, por meio eletrônico, reuniram-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Carla Maria dos Santos Reis, Presidente da Comissão, Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência do TJAM, Dan Souza Aguiar (Coordenador), Luciano Ralo Monteiro (Coordenador), e os demais membros Bruno Farias Fernandes, Charline Pará de Lima, Maria Elcinira Angelo de Castro, Joscelin James Gadelha da Silva (DVTIC), Juliano Ralo Monteiro (DVGESTT) e Wiulla Inácia Garcia (Secretária de Gestão de Pessoas), para deliberarem sobre os seguintes processos SEI: **(i) 2023/000028792-00**: Requerente: Abraão de Oliveira Gomes. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: 2º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(ii) 2023/000034800-00**: Requerente: Alceir da Silva Amorim. Cargo: Coordenador de Desenvolvimento de Novas Tecnologias Educacionais (Analista de Sistemas). Lotação: Escola Judicial do TJAM. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(iii) 2023/000034909-00**: Requerente: Lucas Costa Caires. Cargo: Assistente Judiciário (PCD). Lotação: UPJ – Execução Penal. Pedido: Ingresso do Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(iv) 2023/000034171-00**: Requerente: Tiago Felix de Melo. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: Vara de Registros Públicos. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(v) 2023/000034917-00**:

Requerente: Antoniel da Silva Rego. Cargo: Analista Judiciário (Analista de Sistemas). Lotação: Seção de Banco de Dados e Painéis - DVDSIT. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(vi) 2023/000019279-00**: Requerente: Mariana Carvalho. Cargo: Assistente Judicial de Entrância Inicial. Lotação: Vara Única da Comarca de Beruri. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(vii) 2023/000032185-00**: Requerente: Alan de Moura Machado. Cargo: Assistente Judiciário (PCD). Lotação: 14º JEC. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, tendo nós, Dan Souza Aguiar e Luciano Ralo Monteiro, Coordenadores da Comissão, lavrado a presente ata que será assinada pela Presidente.

Desembargadora Carla Maria Santos dos

Reis

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria Santos dos Reis, Desembargadora de Justiça**, em 14/09/2023, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1220447** e o código CRC **428F807B**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO ANO DE 2023

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, por meio eletrônico, reuniram-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Carla Maria dos Santos Reis, Presidente da Comissão, Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência do TJAM, Dan Souza Aguiar (Coordenador), Luciano Ralo Monteiro (Coordenador), e os demais membros Bruno Farias Fernandes, Charline Pará de Lima, Maria Elcinira Angelo de Castro, Joscelin James Gadelha da Silva (DVTIC), Juliano Ralo Monteiro (DVGESTT) e Wiulla Inácia Garcia (Secretária de Gestão de Pessoas), para deliberarem sobre os seguintes processos SEI: **(i) 2023/000038400-00**: Requerente: Monike Toledo de Bella. Cargo: Assistente Judiciária. Lotação: Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Manaus. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(ii) 2023/000035077-00**: Requerente: Exma. Sra. Juíza de Direito, Dra. Vanessa Leite Mota. Juíza Auxiliar da Presidência. Pedido: Manifestação da Comissão de Teletrabalho acerca do requerimento formulado pelo servidor Rogério Batista Santoro de manutenção de seu regime de trabalho em regime home-office. Deliberação: Esta Comissão não possui atribuição para manifestar-se sobre a questão, estando circunscrita às atividades desenvolvidas em regime de teletrabalho, nos termos das Resoluções 23 e 30/2022-TJAM. Processo devolvido com sugestão de análise pela Presidência. **(iii) 2023/000037589-00**: Requerente: Ana Paula Cardeal Clos. Cargo: Analista Judiciária. Lotação: Gabinete do Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(iv) 2023/000031882-00**: Requerente: Geovana Magalhães Ferreira. Cargo: Assistente Judicial de Entrância Inicial. Lotação: Vara Única da Comarca de São Gabriel da Cachoeira. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(v) 2023/000037646-00**: Requerente:

Carlos Pereira da Silva. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: Seção de Manutenção e Evolução de Sistemas - DVDSIT. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(vi) 2023/000037705-00**: Requerente: Matheus Ribeiro de Oliveira. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: 8ª Vara Criminal. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(vii) 2023/000009032-00**: Requerente: Tiago Oliveira Lopes. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: Comarca de Silves. Pedido: prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) para desligamento de servidor do programa de teletrabalho. Deliberação: Indefere-se o pedido, sobretudo porque a Comarca de Silves não dispõe do quantitativo mínimo de 3 (três) servidores para atendimento presencial. **(viii) 2023/000038658-00**: Requerente: Wattila Teodoro da Silva. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: 11ª Vara Criminal. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, tendo nós, Dan Souza Aguiar e Luciano Ralo Monteiro, Coordenadores da Comissão, lavrado a presente ata que será assinada pela Presidente.

Desembargadora **Carla**

Maria Santos dos Reis

Presidente da

Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria Santos dos Reis, Desembargadora de Justiça**, em 05/10/2023, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1249643** e o código CRC **96535F07**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DO ANO DE 2023

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, por meio eletrônico, reuniram-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Carla Maria dos Santos Reis, Presidente da Comissão, ausente a Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência do TJAM, que se encontra de férias, Dan Souza Aguiar (Coordenador), Luciano Ralo Monteiro (Coordenador), e os demais membros Bruno Farias Fernandes, Charline Pará de Lima, Maria Elcinira Angelo de Castro, Joscelin James Gadelha da Silva (DVTIC), Juliano Ralo Monteiro (DVGESTT) e Wiulla Inácia Garcia (Secretária de Gestão de Pessoas), para deliberarem sobre os seguintes processos SEI: **i) 2023/000042478-00**. Requerente: Rayana da Costa Correia. Cargo: Analista Judiciário. Lotação: 2ª Vara da Fazenda Pública. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **ii) 2023/000035413-00**. Requerente: Carlos Eduardo Alves de Oliveira. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: 5ª Vara de Família. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **iii) 2023/000040694-00**. Requerente: Anne Karine Pereira Cardoso. Cargo: Assistente Técnico Judiciário. Lotação: Secretaria do Tribunal Pleno. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **iv) 2023/000041180-00**: Requerente: Maisa Vidal Teixeira. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: Seção de Manutenção e Evolução de Sistemas - DVDSIT, pertencente Divisão de Desenvolvimento de Sistemas e Inovações Tecnológicas. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **v) 2023/000040107-00**. Requerente: Liney Lindsay Nascimento de Araújo. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: Vara de Inquéritos Policiais. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **vi)**

2023/000041013-00: Requerente: Dayane Maciel Quixabeira. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: Vara de Inquéritos Policiais. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **vii: 2023/000040642-00:** Requerente: Felipe Walker Fernandes. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: Divisão de Processos Administrativos da Secretaria Geral de Administração. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, tendo nós, Dan Souza Aguiar e Luciano Ralo Monteiro, Coordenadores da Comissão, lavrado a presente ata que será assinada pela Presidente.

Desembargadora **Carla Maria Santos dos Reis**
Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria Santos dos Reis, Desembargadora de Justiça**, em 25/10/2023, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1281630** e o código CRC **1B57B553**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DO ANO DE 2023

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, por meio eletrônico, reuniram-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Carla Maria dos Santos Reis, Presidente da Comissão, Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência do TJAM, Dan Souza Aguiar (Coordenador), Luciano Ralo Monteiro (Coordenador), e os demais membros Bruno Farias Fernandes, Charline Pará de Lima, Maria Elcinira Angelo de Castro, Joscelin James Gadelha da Silva (DVTIC), Juliano Ralo Monteiro (DVGESTT) e Wiulla Inácia Garcia (Secretária de Gestão de Pessoas), para deliberarem sobre os seguintes processos SEI: **(i) 2023/000043931-00**: Requerente: Juliane Lopes de Freitas. Cargo: Assistente Judiciária. Lotação: Secretaria da 1ª Câmara Cível. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(ii) 2023/000042757-00**: Requerente: Tatianne Silva Nóbrega. Cargo: Analista Judiciário. Lotação: Divisão de Desenvolvimento de Sistemas e Inovações Tecnológicas. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: INDEFERE-SE o pedido, eis que a requerente se encontra em estágio probatório e não comprovou a transferência *ex-officio* do cônjuge, mas tão somente que ele exerce o cargo em outro órgão da administração pública federal para onde foi nomeado, na mesma cidade de Brasília. Daí falar-se em serviço descentralizado e não em remoção *ex-officio*, instituto que autorizaria, excepcionalmente, o ingresso da requerente no programa de teletrabalho. **(iii) 2023/000044005-00**: Requerente: Erasmo Henrique de Araújo Nascimento. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: Vara de Execução de Medias Sócio-Educativas. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(iv) 2023/000042500-00**: Requerente: Tallyta Karolayne Souza Araújo. Cargo: Assistente Judiciária. Lotação: 1ª Vara de Família da Comarca de Manaus. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(v) 2023/000043978-00**: Requerente: Vinicius Mongardi de Oliveira Perbellis. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: Centro Judiciário de Solução de Conflitos das varas de Família de Manaus. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho.

Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(vi) 2023/000044009-00**: Requerente: Aline Cristina Bueno Balicki Dias. Cargo: Assistente Judiciária. Lotação: Centro Judiciário de Solução de Conflitos das varas de Família de Manaus. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(vii) 2023/000041659-00**: Requerente: André Sanna Camacho. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: 2ª Vara de Família da Comarca de Manaus. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, tendo nós, Dan Souza Aguiar e Luciano Ralo Monteiro, Coordenadores da Comissão, lavrado a presente ata que será assinada pela Presidente.

Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis
Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria Santos dos Reis, Desembargadora de Justiça**, em 14/11/2023, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1312135** e o código CRC **5169E688**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO ANO DE 2023

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, por meio eletrônico, reuniram-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Carla Maria dos Santos Reis, Presidente da Comissão, Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência do TJAM, Dan Souza Aguiar (Coordenador), Luciano Ralo Monteiro (Coordenador), e os demais membros Bruno Farias Fernandes, Charline Pará de Lima, Maria Elcinira Angelo de Castro, Joscelin James Gadelha da Silva (DVTIC), Juliano Ralo Monteiro (DVGESTT) e Wiulla Inácia Garcia (Secretaria de Gestão de Pessoas), para deliberarem sobre os seguintes processos SEI: **(i) 2023/000040334-00**. Requerente: Agny Tauná de Andrade Mota. Cargo: Assistente Judiciária. Lotação: Juízo de Direito da Comarca de Anori. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(ii) 2023/000034340-00**. Requerente: Bruno Oliveira de Souza. Cargo: Diretor da Divisão de Projetos. **Pedido: manifestação da Comissão de Teletrabalho acerca da proposta de implementação do Projeto de Telemedicina no âmbito do Tribunal de Justiça. Deliberação: Consoante artigo 11, inciso IV, da Resolução nº 23/2022-TJAM, é vedada a participação no teletrabalho dos ocupantes do cargo de médico. Por consectário lógico, o exercício da telemedicina não é permitido. Em razão do exposto, manifesta-se a Comissão contrariamente a proposta de implementação do Projeto de Telemedicina no âmbito do Tribunal de Justiça.** **(iii) 2023/000046647-00**. Requerente: Lúcia Helena Freitas de Amorim. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: Juízo de Direito da Comarca de Juruá. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(iv) 2023/000046506-01**. Requerente: Jiddu Abílio Manguera. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: Setor de Protocolo de Autuação Virtual da CGJ. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(v) 2023/000047006-00**. Requerente: Kelly Lima Linhares. Cargo: Auxiliar de Gabinete de Juiz de

Entrância Final. Lotação: Juízo de Direito da 20ª Vara Cível. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(vi) 2023/000051205-00.** Requerente: Divisão de Gestão do Teletrabalho. Pedido: consultas sobre as Condições Especiais de Trabalho regidas pela Resolução nº 24/2023-TJAM aplicáveis ao Programa de Teletrabalho, formuladas nos seguintes termos: “Considerando o aumento do número de servidores em Condição Especial de Trabalho na modalidade de trabalho remoto (Art. 2º, IV, da Resolução nº 24, de 16 de maio de 2023) e com o escopo de melhor aplicar as normas previstas na Resolução nº 23/22, em especial o art. 9º, *caput* e seu § 2º, pergunta-se à Comissão de Acompanhamento, Gestão e Controle do Programa de Teletrabalho – TJAM: 1) O servidor em condição especial de trabalho na modalidade de trabalho remoto será considerado para fins de aferição da totalidade de servidores do quadro pessoal da respectiva unidade? 2) Se houver na unidade servidor em condição especial de trabalho na modalidade de trabalho remoto, outros ficarão impedidos de ingressar no Programa de Teletrabalho em não havendo o mínimo de três servidores presenciais para preservar a plena capacidade e qualidade do serviço? 3) Na quantidade de servidores em teletrabalho que não poderá ser superior a 30% do quadro de pessoal da respectiva unidade, mesmo admitindo-se arredondamento da fração para o primeiro número inteiro imediatamente superior, o servidor em condição especial de trabalho na modalidade de trabalho remoto ocupa vaga dentro desse percentual? 4) Na hipótese do número de teletrabalhadores ter atingido o percentual máximo de 30% do quadro de pessoal da respectiva unidade, em havendo o pedido de ingresso de um servidor em condição especial de trabalho na modalidade de trabalho remoto, este terá preferência devendo um servidor em teletrabalho retornar ao presencial por analogia ao art. 10, I da Resolução n. 23/22?” Deliberação: **De proêmio, à título de esclarecimento mister que não se confunda teletrabalho com o trabalho remoto aplicável aos servidores em condições especiais de trabalho. Esta Comissão somente possui atribuição para decidir as questões afetas ao teletrabalho. Já o trabalho remoto se sujeita às regras e controles estabelecidos pela Presidência do Tribunal e Secretaria de Gestão de Pessoas.** Dito isto, quanto ao item 1, responde-se afirmativamente, com arrimo no §3º, do art. 9º, da Resolução nº 23/2022-TJAM, segundo o qual “os servidores efetivos e comissionados lotados na unidade serão computados na base de cálculo dos percentuais do *caput*, ficando excluídos apenas os oficiais de justiça, motoristas, cedidos, temporários, terceirizados, residentes jurídicos e estagiários.”; No que se refere ao item 2, a resposta também é afirmativa, nos termos do §2º, do art. 9º, da Resolução nº 23/2022-TJAM, que dispõe: “Nas unidades em que seja obrigatório o atendimento presencial ao público interno e externo a participação no teletrabalho fica condicionada à manutenção de, no mínimo, 3 (três) servidores presenciais para preservar a plena capacidade e qualidade deste serviço.”; Quanto ao item 3, o servidor em condição especial de trabalho também ocupa vaga do percentual de 30% máximo da unidade em teletrabalho, sob pena de burla às regras do teletrabalho e à finalidade da norma limitante dos

30% dos servidores não presentes à unidade. Por fim, no que concerne ao item 4, a resposta também é positiva. Havendo conflito de interesses entre teletrabalhadores e servidores em condições especiais de trabalho, terão estes preferência sobre àqueles, seja no ingresso, seja na manutenção ou exclusão do programa, em especial quando houver necessidade de adequação fática da unidade às regras do teletrabalho. **(vii) 2023/000047054-00.** Requerente: Rodrigo Conde Ferreira. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: Secretaria da Central de Precatórios. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(viii) 2023/000045453-00.** Requerente: Kleber Gomes Soares. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: 2º Juizado Especializado em Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(ix) 2023/000047692-00.** Requerente: Charliston Oliveira da Costa. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: Coordenadoria da Central de Mandados e Cartas Precatórias. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(x) 2023/000047838-00.** Requerente: Adriana Vanessa Ferreira Ribeiro. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: Vara de Execução de Medidas Socioeducativas. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(xi) 2023/000048897-00:** Requerente: Betiane Brelaz de Lima. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: Assessora de Publicações. Pedido: Ingresso no Programa de Teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, tendo nós, Dan Souza Aguiar e Luciano Ralo Monteiro, Coordenadores da Comissão, lavrado a presente ata que será assinada pela Presidente.

Desembargadora **Carla Maria Santos dos Reis**

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria Santos dos Reis, Desembargadora de Justiça**, em 07/12/2023, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1347136** e o código CRC **DF49FC8D**.